

com término previsto para 24/05/2017.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de **R\$ 9.581.097,36 (Nove milhões, quinhentos e oitenta e um mil, noventa e sete reais e trinta e seis centavos)**.
REF.: Processo Nº 2016.002669

Vitória, 20 de Abril de 2016.

Pablo Ferraço Andreão

Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 231241

**RESUMO DO CONTRATO Nº
051/2016**

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

Allsan Engenharia e Administração Ltda.

OBJETO:

Serviços técnicos especializados de leitura de medidores nos municípios de Vila Velha, Cariacica e Viana (Grande Vitória) e nos municípios que compõem as Divisões Litorânea e Sul em que a **CESAN** presta serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, no presente e no futuro, observados os limites legais.

VALOR:

R\$ 8.335.660,58 (oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO:

24 (vinte e quatro) meses

FONTE DE RECURSOS:

Receita Própria da **CESAN**
Processo nº 2014.041306 - Edital de Concorrência nº 024/2015

Vitória, 27 de abril 2016

Pablo Ferraço Andreão

Diretor Presidente

Protocolo 231270

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional -
SECTI -**

**Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Espírito Santo - FAPES -
ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA
EDITAL FAPES Nº 06/2015
PPE PESQUISA EM
AGROPECUÁRIA NO ESTADO**

DO ESPÍRITO SANTO

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o cronograma do Edital Fapes nº 06/2015 PPE Pesquisa em Agropecuária no Estado do Espírito Santo foi alterado e prorrogado o prazo para submissão de propostas até o dia 31 de maio de 2016. Maiores informações estarão disponíveis na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 25 de abril de 2016.

José Antônio Bof Buffon

Diretor-presidente/FAPES

Protocolo 231235

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
023, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

O **Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, publicada no Diário Oficial de 13/12/2013, publicada no Diário Oficial de 16/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir o Comitê de seleção dos bolsistas do Edital Fapes nº 001/2016 - Apoio à Extensão Tecnológica - PEIEx, conforme disposto no item 11 do referido edital.

Art. 2º. O Comitê de seleção dos bolsistas do Edital Fapes nº 001/2016, será composto pelos membros abaixo:

- Maurice Barcellos da Costa - Representante da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES;
- Maria Helena da Silva - Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Espírito Santo - SEDES;
- Iomar Cunha dos Santos - Representante da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FINDES;
- Carine Zorzaneli Thomazi - Representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;
- Ricardo Ferreira dos Santos - Representante do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES;
- Felipe Bonella Vieira - Representante do Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Estado do Espírito Santo - SINDIEX;
- Christian Mariani Lucas dos Santos - Representante do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES.

Santo - SINDIEX;

- Christian Mariani Lucas dos Santos - Representante do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES.

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de abril de 2016.

José Antônio Bof Buffon

Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 231231

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento - SEDES -**

**Agência de Desenvolvimento
das Micro e Pequenas
Empresas e do
Empreendedorismo -
ADERES -**

**RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO
Nº 001/2015**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: STUDIUM LOCAÇÕES LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de 100m² de estandes, para realização de feira de economia solidária e agroindústria, no evento de comemoração do dia internacional do trabalhador, a realizar-se nos dias 30/04 e 01/05/2016, na Praia de Camburi, Vitória - ES.

DO VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividades: 3020523694001322167 e 23691001366860 Elemento de despesa 3.3.90.39.22, Fonte Recurso 0101, Exercício ADERES 2016.

Proc. ADERES: 73987816/2016.

Vitória, 26 de abril de 2016.

EDILSON JOÃO RODES

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 231355

**RESCISÃO DE CONVÊNIO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
FINANCEIRA**

CESSIONÁRIO: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES
CEDENTE: Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES
OBJETO: Rescisão do convênio de assistência prestada pelo CEDENTE,

através de fornecimento de Recursos Humanos à CESSIONÁRIA, mediante ressarcimento.

DATA RESCISÃO: 25/04/2016

Processo: 70434751

Vitória, 26/04/2016

EDILSON JOÃO RODES

Diretor Presidente

Protocolo 231321

**Secretaria de Estado de
Esportes e Lazer - SESPORT**

**PORTARIA Nº. 020-S, DE 26 DE
ABRIL DE 2016**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

O **SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

Art. 1º. - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem de forma permanente, a Comissão Disciplinar para atender a todos os eventos desta Secretaria:

Presidente:

Cássio Felipe Fassarella Guedes

Secretária:

Daniluzi Francis Nascimento de Moraes

Procurador:

Carlos Arão Limoeiro

Audidores:

Vanildo Rozado

Milan Rezende de Paula

Auditores Suplentes:

Sabrina Keilla Marcondes Azevedo

Fabio Pereira Pessanha

Art. 2º. - A Comissão Disciplinar constituída estará vinculada a Subsecretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Art. 3º. - Esta Portaria entra a partir da data de publicação, cessando-se os efeitos da Portaria 073-S de, de 29/07/2013, publicado no DIO em 06/08/2013.

GUERINO LUIZ ZANON

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 231236

Compartilhe as publicações do Diário Oficial.

Baixe em seu dispositivo móvel (celular, tablet ou ipad)
o leitor IOES e tenha o Diário Oficial sempre à mão.

